Contratado: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 08.530.703/0001-33, Inscrição Estadual n° 152583335, com sede na Av. Conselheiro Furtado, n° 2391, Sala 607, Bairro: Cremação, Belém/PA, CEP66.040-100, Telefone: (91) 3229-0134, e-mail: proptech.fin@hotmail.com/ proptech.adm@hotmail.com,

Protocolo: 1233812

Protocolo: 1233813

Ordenador: Sipriano Ferraz Santos Junior

Termo Aditivo: 1º

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços no 109/2024, por 12 meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços bem como o Art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2023.

Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa:

339030; Fonte de Recursos:

01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas

subfontes e superavits Plano Interno: 1020008288C

Contratado: VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscnrita no CNPJ/MF sob o nº 21.868.212/0001-65, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, SLS 2006 e 2007, CEP 66.050-520, Bairro: Umarizal, Belém/PA, Email: vittalmed@vittalmed.com.br.

Ordenador: Sipriano Ferraz Santos Junior

Termo Aditivo: 1º

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro

de Preços no 111/2024, por 12 meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens

registrados, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026, Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,

0150000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08, com sede na rua Campos Comprido, Bairro: Imirim,

nº 90, CEP: 02469-120, e-mail: cotacao@uol.com.br Ordenador: Sipriano Ferraz Santos Junior

Protocolo: 1233810

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATO

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 741/HRCA/2025 PROCESSO PAE Nº: 2024/2177499

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2025

UASG: 926105

CONTRATADA: B R CH LTDA CNPJ nº. 48.039.743/0001-00

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de tomografia computadorizado e seus respectivos laudos, imagem impressa e por meio eletrônico, para atendimento aos usuários do SUS, tem como objetivo atender a demanda do Hospital Regional de Conceição do Araguaia pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/08/2025 à 07/08/2026.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 924.723,80 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais, oitenta centavos)

Gestão/Unidade	SESPA/HRCA.
Fonte	02600312049-011801
Programa de Trabalho	8288
Elemento de Despesa	339039
Plano Interno	1020008288C

Data da assinatura: 07/08/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Wanderley Silva Oliveira

Conceição do Araguaia - PA, aos dias 07 do mês de agosto do ano de 2025

Protocolo: 1233816

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e considerando o disposto no art. 201 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/3027010 RESOLVE:

1 - REVOGAR a PORTARIA Nº 019 DE 22.07.2025, publicada no DOE 36.307 DE 23.07.2025.

2 - CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores; ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA Id.Funcional nº 5883989/2; RAFAEL RAI GASPAR BITTENCOURT Id.Funcional nº 5985699/1; MARIA JULIETA DA SILVA CHERMONT Id.Funcional nº 3275248/1; e VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA Id.Funcional nº 3277593/1, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos e responsabilidades dos agentes públicos que eventualmente deram causa a prestação de serviço sem cobertura contratual.

3 - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único, a critério da autoridade superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 12/08/2025 ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1233780

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 177/2022 Processo nº 2022/728560 Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 12/08/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 177/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 0170/2025 de 22 de julho de 2025 (seq. 273), Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 49,41% de realização, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 272). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/08/2025 T. Vig.: 10/12/2025. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1233827 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 003/2020 Processo nº 2019/375760
Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 11/08/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convê-

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 225/2025 - SEMOB datado em 25 de julho de 2025 (seq. 356), em virtude de que o prazo estabelecido não será suficiente para a conclusão dos serviços que faltam para finalizar o objeto conveniado devido aos atrasos constantes por parte da empresa executora, Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 51,59%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 360). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a convenente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/08/2025 T. Vig.: 27/12/2025. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1233828

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 050/2025-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.